



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

225ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de fevereiro de 2021

Horário: 14h

1. Posse dos membros representantes do COEGEMAS/MS:

Tomaram posse como membros titulares a Sra. Vera Lucia Oliveira de Souza, Gestora do município de Ponta Porã; Sra. Rosane Moccelin de Arruda, Gestora do município de São Gabriel do Oeste e a Sra. Helem Bruna da Costa, Gestora do município de Inocência; e como membros suplentes a Sra. Elizete Ferreira Gomes de Souza, Gestora do município de Dourados; Sra. Lucineia Pulquério Garcia Franciscatti, Gestora do município de Naviraí e a Sra. Adriana Teodoro Maia, Gestora do município de Novo Horizonte do Sul.

2. Relatório de Gestão 2020:

Pactuado o prazo até o dia 31 de maio de 2021, para finalização do Relatório de Gestão dos Municípios, referente ao exercício de 2020, no Sistema de Informação REDE SUAS MS, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. Pendências dos municípios junto à Coordenadoria de Gestão do SUAS:

Apresentada as pendências dos municípios junto à Coordenadoria de Gestão do SUAS (CGSUAS), tais como, Plano de Ação FEAS-2021, Demonstrativo FEAS 2019 e 2020, Relatório de Gestão-2019, Conselhos Municipais de Assistência Social com mandato vencido e Censo SUAS-2020.

4. Aprovação da Ata da 224ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação a Ata da 224ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 03 de dezembro de 2020.

5. Critério de partilha para distribuição dos cobertores – 2021:

Pactuada a distribuição de 80.000 (oitenta mil) cobertores, sendo destinados 78.500 (setenta e oito mil e quinhentos) cobertores para serem distribuídos aos 79 Municípios de MS e 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores para serem repassados para a Defesa Civil de Mato Grosso do Sul.

6. Expansão dos serviços de residências inclusivas - prorrogação de prazo:

Pactuada a prorrogação do prazo até 30 de julho de 2021 para que os municípios de Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas passem a atender suas demandas em relação às Residências Inclusivas.

7. Módulo CMDCA - Plataforma Rede SUAS:

Foi informado que SEDHAST, por meio da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH) e em parceria com a Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS), estará disponibilizando dentro do Sistema Rede SUAS/MS, o

módulo para acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Assim, os municípios deverão indicar um servidor que terá acesso ao módulo do CMDCA, também deverá, obrigatoriamente, ter acesso ao módulo o secretário executivo do referido conselho. Foi enviado um ofício com orientações aos municípios, acompanhado de uma ficha que deverá ser preenchida e devolvida para o e-mail eventossupdh@gmail.com. O Setor de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos da CAORC/SUPDH está à disposição dos municípios, para maiores orientações, por meio do telefone (67) 3324-1148.

8. Publicação de artigos - 30 anos do ECA:

A Sedhast em parceria com a Universidade Anhanguera-Uniderp, com o apoio do Ministério Público Estadual, lançaram um projeto em comemoração aos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em MS, no qual haverá a publicação de artigos por conselheiros tutelares e conselheiros municipais e estaduais de direitos da criança e dos adolescentes. Em breve será publicada uma Resolução com maiores orientações a respeito do referido projeto.

9. Ofício Ceas - Vacinação para os trabalhadores do SUAS:

Pactuada a formulação de um documento único, contemplando a manifestação do CEAS com a contribuição da CIB, o qual será encaminhado ao Centro de Operações de Emergências de enfrentamento ao COVID (COE), Frente Parlamentar em defesa da Política de Assistência Social, Secretaria de Estado de Saúde e CIT.

10. Realização das Conferências de Assistência Social:

Diante da solicitação do Coegemas para que as Conferências Municipais sejam presenciais, para que os usuários possam participar efetivamente, foi informado que o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) ainda não deliberou a respeito, estão aguardando as orientações do Conselho Nacional. Assim, a pauta sobre as Conferências de Assistência Social retornará na próxima reunião ordinária da CIB/MS.

11. Posicionamento frente à Vacinação dos trabalhadores do SUAS:

Diante do atual contexto frente à pandemia, que tem impactado diretamente na vida da população requisitando, cada vez mais, os serviços da Política de Assistência Social, foi pactuado o envio de um Ofício ao Centro de Operações de Emergências de enfrentamento ao COVID (COE), Frente Parlamentar, Secretaria de Estado de Saúde e CIT, visando à sensibilização para que os trabalhadores do SUAS sejam priorizados na vacinação, por entender que estes profissionais também estão na linha de frente no atendimento à população.

12. Previsão do retorno às atividades presenciais:

Quanto ao retorno das atividades presenciais nos municípios, foi informado pela Secretária Sra. Elisa Cleia Nobre, que cada município têm autonomia para decidir de acordo com o Decreto Municipal e conforme a situação de pandemia dentro do município e que o Governo do Estado continuará respeitando a autonomia do município.

13. Formação para os Conselhos Tutelares:

Foi colocada pelos municípios, a dificuldade em se manter um diálogo entre os conselheiros tutelares e as Secretarias Municipais, devido ao conflito de

entendimento quanto às competências e áreas de atuação, fato que tem gerado desconforto e prejuízo no planejamento e na execução de ações voltadas para a proteção das crianças e adolescentes. Assim, foi solicitada à Sedhast capacitações que promovam esse diálogo entre os conselheiros tutelares e a Gestão da Assistência Social.

Informes Gerais:

Será realizado de 01 a 03 de março de 2021, por meio do Ambiente Virtual da Escola do SUAS, o Webinário "SUAS em Movimento: Ações Prioritárias para Gestão da Assistência Social", o qual terá como público alvo, os Gestores Municipais, Trabalhadores do SUAS, Conselheiros da Assistência Social e demais interessados.